

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

Termo nº **122/2020** de aditamento ao contrato nº **146/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para construção do Boulevard Gastronômico, compreendendo a revitalização de vias, passeios, vielas e praças, nas Ruas: Felipe Sabbag, Stella B. C. Nardelli, Domingos Meijas Morgado e trecho da Rua Fioravante Zampol.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Takaharu Yamauchi, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Jaime Rodrigues Modesto, n.º 225, Vila Silvia, São Paulo, SP, CEP 03728-005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.120.261/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Kruse Citrini, portador da cédula de identidade RG nº 32.013.266-3 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 289.801.218-14, resolvem aditar o termo de contrato nº 146/2018 firmado em 17/05/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 7181/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 17/05/2020 a 16/05/2022.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 4.4.90.51.00 15.451.0026.1.216.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 1678/1680 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor de contrato de **R\$ 2.099.480,98** (dois milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 16 DE ABRIL DE 2020.**

**TAKAHARU YAMAUCHI**  
Secretário de Obras

**SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**  
Rodrigo Kruse Citrini

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2018

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Boulevard Gastronômico, compreendendo a revitalização de vias, passeios, vielas e praças, nas Ruas: Felipe Sabbag, Stella B. C. Nardelli, Domingos Mejias Morgado e trecho da Rua Fioravante Zampol.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 16 de Abril de 2020.**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Rodrigo Kruse Citrini

Cargo: Sócio

CPF: 289.801.218-14 RG: 32.013.266-3

Data de Nascimento: 11/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Itapeti, nº 58, Apto. 32, Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP

E-mail institucional: shop.licita@hotmail.com

E-mail pessoal: rodrigo\_kruse@hotmail.com

Telefone(s): (11) 2695-9980 / (11) 99936-2133

Assinatura: \_\_\_\_\_